

## **RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**

**QUESTIONAMENTO 1:** “20.A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS. 20.1. O prazo de garantia dos equipamentos fornecidos serão os ofertados pelo fabricante, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses. Exceto para as pilhas.” “OBSERVAÇÕES: d) DECLARAMOS QUE: o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.” No edital encontramos dois prazos referentes a garantia. Qual o prazo deverá ser mantido?

### **Resposta ao questionamento 1:**

R – Conforme já estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, o prazo de garantia dos equipamentos fornecidos serão os ofertados pelo fabricante, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses. Exceto para as pilhas, conforme consta no item 20.1.

Obs: publicamos no sistema de licitações do BB/sítio da Adaps, nota retificadora das observações constantes na letra “d” do Anexo II – Modelo de Proposta.

**QUESTIONAMENTO 2:** “9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.” “9.1. Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.” Atualmente estamos passando por um cenário econômico jamais visto, onde a pandemia provocada pela COVID-19 impactou toda a cadeia de produção de insumos para materiais eletrônicos. Apesar de haver uma significativa diminuição nos casos, o processo fabril ainda continua com dificuldades, pois os insumos continuam escassos, fazendo com que demore cerca de 2 a 3 meses para este material chegar ao Brasil.

Mesmo constando neste edital que poderá ter um mútuo acordo entre as partes, diante deste cenário, solicitamos esclarecer: - Como a matéria-prima para produção é importada e seu trânsito é afetado pelo cenário mundial, podendo levar até 90 dias para chegar ao país, entendemos que será aceita dilação do prazo de entrega de 30 para 60 dias, desde que justificada, após recebimento da AF?

### **Resposta ao questionamento 2**

R – Conforme já estabelecido em edital, o prazo de entrega ideal para a Agência é de até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Em caso de intercorrências o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento e nem prejuízo das atividades operacionais da Agência.

**QUESTIONAMENTO 3:** “LOTE 1” “ITEM 2 – NOTEBOOK DE CONFIGURAÇÃO AVANÇADA” “Tela: HD de 17,0”” A Lenovo não possui notebooks avançados com tela de 17” que estão sendo produzidos atualmente no Brasil, somente importado. Dessa forma

o tempo de entrega deste tipo de máquina pode ultrapassar os 90 dias. Procuramos no mercado outras marcas que pudessem atendê-lo, porém não encontramos modelos que se encaixassem nesse valor estimado. Poderiam nos informar qual o modelo foi baseado no edital?

**Resposta ao questionamento 3:**

R - O notebook de configuração avançada considerou as necessidades da Agência, trabalhos relacionados à infraestrutura, projetos em ferramentas específicas de design e ainda o processamento de grandes bases de dados, que exigem equipamentos diferenciados. O preço do Notebook de configuração avançada foi obtido em consulta aos sites oficiais de grandes fornecedores, dentre eles HP, Dell e Lenovo. Ressalta-se que a tela de 17" é um requisito mínimo (telas maiores também podem atender aos requisitos).

**MARCOS ROGÉRIO DE O. LOPES**  
PREGOEIRO